



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 10 / 2025

Ouro Branco, 14 de março de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira abaixo-assinado requer nos moldes do Art. 90, inciso III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Requeremos ao Executivo Municipal, informações a respeito do pagamento do Programa auxílio catador, aprovado por esta Casa Legislativa, que objetiva a concessão de incentivos financeiros a catadores de materiais recicláveis do Município de Ouro Branco, MG.

O auxílio catador tem por objetivo mitigar as condições de vulnerabilidade dos catadores de materiais recicláveis em nosso município, além de incentivar à reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, além da inclusão social de catadores de materiais recicláveis.

A Lei assegura o pagamento do benefício aos catadores, que por sinal, desempenham uma função essencial para a preservação do meio ambiente e limpeza urbana em nossa Cidade. No entanto, mesmo com a aprovação da medida, os trabalhadores não estão recebendo o auxílio devido.

Por isso, solicito que a Prefeitura Municipal de Ouro Branco forneça as seguintes informações:



Câmara Municipal de Ouro Branco

1. Justificativa para o não pagamento do incentivo financeiro aos catadores.
2. Previsão de data para a efetivação do pagamento do auxílio.
3. Informações sobre eventuais impedimentos ou dificuldades para o cumprimento da Lei.
4. Por fim, caso o pagamento já tenha sido realizado parcialmente, solicito cronograma de pagamento, contendo o quantitativo de beneficiários que já receberam e o quantitativo dos que ainda estão aguardando o pagamento.

Desde já agradeço pela atenção dispensada e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250314153121036739aa-b944-4a4d-bc75-6de8ba308259&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250314153121036739aa-b944-4a4d-bc75-6de8ba308259&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 14/03/2025 às 12:31

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202503142024581741983898299&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202503142024581741983898299&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 14/03/2025 às 17:24